



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 15/2002

PROJETO DE LEI Nº 14/2002

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do Executivo Municipal.

SÚMULA: Autoriza a empresa **RÁDIO CULTURA DE APUCARANA LTDA.**, a escriturar e registrar sem restrições, os imóveis doados, constantes da lei municipal nº 070/00 de 25-08-00, como especifica.

Art. 1º - Fica autorizada a empresa **RÁDIO CULTURA DE APUCARANA LTDA.**, CNPJ 75-273.029/0001-46, a escriturar e registrar sem restrições, a área de terras destacada do lote 1/263-B-REM e lote 01 da quadra 07, do Jardim Pinheiros, com a área total de 18.000,00 m², recebidos por doação através da lei municipal nº 070/00 de 25-08-00, tendo em vista o pleno cumprimento da finalidade a que se destinou.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de abril de 2002.

[Handwritten signatures and stamps over horizontal lines]

[Faint background stamp: "CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA" and "1943"]